



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de um veículo automotor tipo passeio/utilitário, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 com 05 lugares, destinado ao ESF Jardim Boa Vista da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo – RS.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Veículo automotor tipo passeio/utilitário Novo, zero quilômetro, ano e modelo 2026/2026, flex (gasolina/etanol), 3 cilindros, 5 lugares, 4 portas + porta malas, cor branca, ano/modelo 2026/2026, motor 1.0, potência mínima 72 cv (gasolina), 5 marchas a frente e 1 ré, na versão manual, freios ABS com EBD, controle de estabilidade, airbags duplos (motorista e passageiro), ar condicionado de série, direção elétrica, volante com regulagem de altura e/ou banco do motorista com regulagem de altura, vidros elétricos, computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), central multimídia (UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; Segunda porta USB), limpador e lavador de vidros dianteiros e traseiros, desembaçador de vidro traseiro com temporizador, travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas), câmera de ré e/ou sensor de estacionamento, alarme antifurto, tomada 12 v, comando de radio e telefone no volante, banco traseiro rebatível, porta malas mínimo 300 litros e com iluminação, cintos de 3	UN	01



pontos para todos os ocupantes, apoio de cabeça em todas as posições traseiras. Todos os vidros deverão constar de película (vidro frontal 75%, laterais dianteiros 70%, lateral traseiro 28% e traseiro 28%), respeitando os limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN; demais equipamentos obrigatórios e de segurança previstos na legislação e Código Nacional de Trânsito, bem como os itens de série não especificados. Fabricação Nacional, garantia de fábrica de 36 meses, com assistência técnica autorizada (genuína) na região. Veículo deverá ser entregue na cidade de Rio Pardo/RS, emplacado e com licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Rio Pardo. Veículo deverá ser entregue abastecido com gasolina e tanque cheio.		
---	--	--

- 1.1.1 O emplacamento deverá ser no nome do município sendo que a empresa vencedora deverá custear o mesmo;
- 1.1.2 Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior), por veículo novo, “zero quilômetro” entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN);
- 1.1.3 Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;
- 1.1.4 Somente será aceito o objeto que corresponda às especificações constantes do presente Edital e seus Anexos, e tenham sido objeto de vistoria pelo órgão responsável pelo recebimento;
- 1.1.5 O objeto será recebido e analisado pelo órgão solicitante, que poderá diligenciar junto à(s) Contratada(s) visando ao esclarecimento da qualidade do objeto oferecido;
- 1.1.6 Enquanto não ocorrer a conferência do veículo adquirido, este continuará sob a inteira responsabilidade da licitante;
- 1.1.7 Caso seja constatado que o objeto entregue não corresponde ao estabelecido na licitação, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem



qualquer ônus para a Administração

- 1.1.8** O veículo entregue deverá obedecer rigorosamente às normas a ele pertinente e as exigidas no edital;
- 1.1.9** O veículo deve possuir potência mínima de 72 cv quando o combustível usado for a gasolina.
- 1.1.10** O veículo deve ser entregue plotado, sob total responsabilidade da contratada realizar esse serviço, ficando apenas o envio da arte sob responsabilidade da contratante. Sendo 2 adesivos do brasão do município dimensão 12cm x 18cm, e dois adesivos com a escrita da secretaria de saúde nas dimensões 52cm x 25cm.
- 1.1.11** O veículo deve ser entregue abastecido com gasolina e com o tanque cheio.

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

Aquisição de um veículo destinado para a unidade básica de saúde ESF Jardim Boa Vista através de emenda parlamentar conforme proposta 12389111000126001. Tal aquisição se faz necessária visando a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados à população.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

() Sim

(X) Não



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Saúde

Rua Júlio de Castilho, nº475, Bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

4.2 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução: Após o recebimento do empenho, a empresa terá até 30 (trinta) dias para a entrega do veículo.

5.2 Formas de entrega/execução: O veículo deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Será agendado via secretaria solicitante o dia e horário da entrega do mesmo, no endereço abaixo descrito.

Local: Secretaria de Saúde – localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº475 – esquina com a Rua General Câmara, na cidade de Rio Pardo/RS.

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____% do valor total do contrato?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Se sim, justificativa:



5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

- A CONTRATADA dará plena e total garantia de fábrica do objeto fornecido pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da entrega e aceite da CONTRATANTE, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município;

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 4767-8
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Marcelo Beckenkamp Santos
Cargo: Dirigenet de Equipe
Matrícula: 62197
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 07 dias.

Prazo de pagamento: 45 dias



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Saúde

Rua Júlio de Castilho, nº475, Bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da (s) dotação (ões):

Órgão/ Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
10 / 01	1296	4.4.90.52.52	6375

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de: **R\$ 96.175,57.**

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Bruno de Brito Birkhan
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 217

11. Informações adicionais:

Verônica Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FCF-6233-CB95-8056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 06/08/2026 10:10:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/6FCF-6233-CB95-8056>